



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1382

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 8
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 10
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 11
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 235/2023 - Ata de Registro De Preços
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 235/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de instalação e desinstalação de ares condicionados ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 04/09/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 04/09/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leaf", 21 de agosto de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto de Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1382

Página 4

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 208/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GST DO BRASIL LTDA
Pregão Eletrônico nº 202/2023 OBJETO: manutenção preventiva nos compressores e bombas da rede municipal de Saúde VALOR R\$ 170.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 09/08/2023



Revogação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Finanças, COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 224/2023 – AQUISIÇÃO DE COBERTORES E CONJUNTOS DE MOLETOM – consoante ofício 537/2023/DPGA/SAS, tendo em vista a Decreto nº 34.534/2023, o qual dispõe acerca da contenção de despesas.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2023.

CLÉLIA R.B. TOMAZINI - Secretária Municipal de Ass. Social



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: NATALI BRINK
BRINQUEDOS LTDA Pregão Eletrônico 122/2023 OBJETO: mobiliário escolar VALOR TOTAL R\$
16.000,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 18/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SUDESTE INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA Pregão Eletrônico 122/2023 OBJETO: mobiliário
escolar VALOR TOTAL R\$ 1.242.976,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 18/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: R. M. SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA Pregão Eletrônico 122/2023 OBJETO: mobiliário
escolar VALOR TOTAL R\$ 9.218,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 18/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MOBIDESK INDUSTRIA DE
MOVEIS LTDA Pregão Eletrônico 122/2023 OBJETO: mobiliário escolar VALOR TOTAL R\$
109.175,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 18/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: CPS MOBILIARIO E
EQUIPAMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 122/2023 OBJETO: mobiliário escolar VALOR TOTAL
R\$ 34.750,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 18/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SERRALHARIA ZANUTO
LTDA Pregão Eletrônico 124/2023 OBJETO: serviços especializados em serralheria VALOR TOTAL R\$
478.000,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 18/08/2023



Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 24/2023- Republicação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 24/2023 MODALIDADE: tomada de

preços OBJETO: execução de salas de aula e banheiros na EM Alberto Bernardes Sotelo

ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 11/09/2023 ABERTURA: às 14:15hs do dia 11/09/2023

CADASTRAMENTO: até dia 06/09/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente

Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444,

3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de agosto de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 42/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Torna pública a **Relação dos Registros de Candidatura para o Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares de 2023**, regulamentado pela Resolução CMDCA Nº 04/2023, sendo:

NÚMERO DE VOTAÇÃO	NOME
10	AMANDA GOMES DE SOUZA TOMAZINI
11	AMANDA LUISA OLIVEIRA SILVA
12	ANA LUCIA MENDES DE ALMEIDA
13	ANDRESSA MENEZES ZAMBRANO
14	ARIADNE C. A. M. CORTES REAL
15	BRUNA CARDOSO GREGORIO
16	BRUNO R. DE OLIVEIRA JORDAN
17	CAMILA DA SILVA LIMA
18	CARLA M. BARBARA BELIZARIO
19	CLAUDIA RENATA DA SILVA BUENO
20	DEBORA E SILVA NASCIMENTO
21	DINA ALBANO DA CRUZ
22	EDNALDO T. DA SILVA JUNIOR
23	ELIZA A. F. DE AMORIM MARCHESI
24	ELIZABETE RECO DE OLIVEIRA
25	ENIO DA SILVA MARIANO
26	EVA GONÇALVES BEZERRA
27	GEORGIA A. MORAES XAVIER
28	GISELE RENATA M. M. SANTOS
29	GISELLE APARECIDA SPINELLI



30	INACIO CLAUDIO DOS REIS
31	ISABELLE CRISTINA ARAUJO
32	JEOVA RIBEIRO PEREIRA
33	JESSICA T. DE SOUZA ISHIBASHI
34	JIUZETE P. DE VASCONCELLOS
35	JOSEFA SUELI BARRETO BROGIATO
36	JULIANA M. S. NASCIMENTO
37	LARA TELLES PERES
38	LIDIA APARECIDA CORNETTI
39	MARIA DAS G. CHAMIM FREITAS
40	MARIA DE LOURDES SA GUAZI
41	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SOUZA
43	MONICA ALESSI ZANUTO
44	PALOMA L. RODRIGUES ANTONIO
45	PATRICIA G. GONÇALVES FREITAS
46	RAQUEL ALFARO OVANDO
47	ROBERTA BOICA BIAZINI
48	ROGERIO FAZIONI DA SILVA
49	SABRINA RIBAS DA SILVA BURY
50	SILMARA MENDES DE SOUZA
51	TALITA M. B. GUINI PINHEIRO
52	VANESSA D. VELLOSO PAIE
53	VANESSA M. MALACRIDA SILVA

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 21 de agosto de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMDCA



Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 27/2023

Os professores de Educação Infantil, Professores I e Professores de Educação Especial, nomeados por meio dos Decretos nº 34.438/2023 e nº 34.531/2023, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	24/08/2023
HORÁRIO:	18h00: Professores de Educação Especial e Professores de Educação Infantil. 18h30: Professores I.
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 – Sala de Reunião – Piso Superior. Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 Jd. Cinquentenário

Professor de Educação Infantil

01 – Eliane Fonseca Carrara.
02 – Silvana Candido de Oliveira.

Professores de Educação Especial

01 – Adriana Bortolo de Araújo.
02 – Katiussa Ferreira Rocha.

Professor I

01 – Jorge José da Silva.
02 – Sonia Leite da Silva.
03 – Magda Beserra de Souza Correa.
04 – Gabriele Goes da Silva.
05 – Aísa Gorete de Andrade Oliveira.
06 – Marisa dos Santos Panício.
07 – Alessandra Florindo Albertoni.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
TRANSPORTE DE ALUNOS	18/08/2023	748.350,78

Presidente Prudente, 21 de Agosto de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

LUCIANA FREIRE DA SILVA

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 36 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1517.144.1

Auto N.º: 3.747 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 270,00UFM Dt. Notif.: 07/07/2023

ELIZABETE PRADO

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 60 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1613.300.1

Auto N.º: 3.748 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 31/07/2023

DIMARA LIMA DE SOUZA

RUA HERMINIO CORAZZA, 58 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.1.2.403.82.1

Auto N.º: 3.749 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 393,75UFM Dt. Notif.: 20/07/2023

MARCIA MARTINS DA SILVA

RUA NOCHETE, 380 - VALE DAS PARREIRAS
Ref.Cadastral: 26.4.3.1304.625.1

Auto N.º: 3.746 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 30/06/2023

ANTONIO MARCELINO DE CARVALHO

RUA NOCHETE, 390 - VALE DAS PARREIRAS
Ref.Cadastral: 26.4.3.1304.657.1

Auto N.º: 3.745 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 30/06/2023

-----TABLET-----

EMERSON WESLEY TONZAR BACHEGA

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 257 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1302.87.1

Auto N.º: 3.744/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 25/07/2023

NOLIKO FURUSHO

RUA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, 325 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.3.1602.301.1

Auto N.º: 3.743/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 559,01 UFM Dt. Notif.: 24/07/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **21 de agosto de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

LOURENCO AUGUSTO THOMAZONI DE CARVALHO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.938 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1318.225.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO MARQUES DIAS

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 100 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.319.170.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARCIA REGINA ESPER OBELAR

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 112 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.319.181.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDEMAR MANOEL DE PAULA

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 182 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.319.253.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDA XAVIER DA LUZ

RUA ARISTHEU AFONSO DE OLIVEIRA, 58 - VILA ANGÉLICA

Ref. Cadastral: 26.2.6.402.281.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUSTAVO BHAR DE LIMA

RUA ARISTHEU AFONSO DE OLIVEIRA, 68 - VILA ANGÉLICA

Ref. Cadastral: 26.2.6.402.291.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO LUIS FLORIANO

RUA ARISTHEU AFONSO DE OLIVEIRA, 78 - VILA ANGÉLICA

Ref. Cadastral: 26.2.6.402.301.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE APARECIDO DA SILVA

RUA GERCINDO AGARRANCHAR DE BARROS, 249 - PARQUE BANDEIRANTES

Ref. Cadastral: 26.3.3.1913.19.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOAO ROCHA DA SILVA

RUA BENTO MARQUES CALDEIRA, 60 - VALE DAS PARREIRAS

Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.1047.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

VALDECI GOMES DOS REIS

RUA TREZE DE MAIO, 13 - VALE DAS PARREIRAS

Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.942.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARMEN DA SILVA

RUA TREZE DE MAIO, 116 - VALE DAS PARREIRAS

Ref. Cadastral: 26.4.3.1906.37.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

-----TABLET-----

FREDERICO LAURO OLIVEIRA DO AMARAL

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 180 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.329.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Consertar a calçada e também retirar terra, deixando-a totalmente livre.

NEIDE ALEXANDRE FERREIRA

RUA ANEDINO VIEIRA, 136 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1619.299.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SUZANA PONTALTI

AVENIDA BRASIL, 1.880 A - VILA MIRIAN

Ref. Cadastral: 30.2.2.12.176.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar reparos na calçada pela rua Domingos de Moraes

JOAO PESSOA

RUA CASTRO ALVES, 576 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1411.373.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



AILTON BRANDI

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.571 EX 414 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1308.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral na calçada.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **21 de agosto de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 22 de
agosto de 2023
08:33:34

